

Processo n.º: 201200005005635

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
DIREITO DE USO DE SISTEMA CONTÁBIL.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA
"SISPOLI – MÓDULOS CONTABILIDADE CONTENDO
GERAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS: SPED CONTÁBIL, F
CONT, EFD E FUTURAS DECLARAÇÕES QUE VIEREM A
SER SOLICITADAS", DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM
DELFI (CIELTNE/SERVER), PARA AMBIENTES WINDOWS,
QUE ENTRE SI FIRMAM CONSÓRCIO RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL S/A EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA
POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO

INTERMUNICIPAL S/A – CRISA EM LIQUIDAÇÃO, empresa pública em processo de liquidação extrajudicial, sediada na Rua 5, nº 833, 8ª andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060 - Goiânia-GO, em Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.557.131/0001-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO e Liquidante do CRISA em liquidação, JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, Advogado, CPF 158.627.551-87 e RG 646.525 – SSP-GO, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. T-15, Quadra 152, Lote 7E, Apartamento 202, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-380, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 4 e a **CONTRATADA: POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda do Botafogo nº 235, Qd. 77, lote 19, sala 04, Ed. Alameda, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.090.354/0001-74, neste ato representada por seus Sócios REGINALDO HENRIQUE DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n.º 1.249.106 SSP/GO, CPF n.º 301.457.161-04 e MARIA RITA ALVES REIS, brasileira, casada, empresária, CI. n.º 1.549.560, 2ª via, DGPC, CPF. n.º 360.527.361-00 a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao contrato de Locação e Manutenção no sistema "SISPOLI" –

Módulos de Contabilidade contendo Geração de Arquivos Digitais: Sped Contábil, F-Cont e EFD e Futuras Declarações que vierem a ser solicitadas”, desenvolvido em linguagem DELPHI para ambiente Windows, no processo n.º 201200005005635, com sujeição às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores introduzidas, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira. Em razão do índice do reajuste acumulado, no percentual de 3,695 (três vírgula seiscentos e noventa e cinco) por cento, relativo ao IGP-M (FGV), ficam alteradas as cláusulas 2ª (**segunda**), 3ª (**terceira**) e 4ª (**quarta**), passando a terem as seguintes redações:

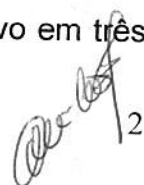
Cláusula Segunda - O prazo de vigência e validade deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de Setembro de 2013, e findando em 04 de Setembro de 2014, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que comunique à outra parte por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, como também ser prorrogado por igual prazo, nos termos da legislação pertinente e em vigor, devendo haver expressa manifestação das partes nesse sentido.

Cláusula Terceira - O valor anual do Contrato é de R\$ **4.355,16** (Quatro Mil, Trezentos Cinquenta Cinco Reais e Dezesseis Centavos) pela locação do sistema contabilidade.

Cláusula Quarta - O pagamento será feito mensalmente, em parcelas de R\$ 362,93 (Trezentos Sessenta Dois Reais e Noventa e Três Centavos), mediante apresentação de nota fiscal de serviços pela Contratada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês cujos serviços foram efetivamente prestados, onde, a partir daí formar-se-á o processo de pagamento.

Cláusula Segunda. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em três

 2


(03) vias de igual teor e forma, para os devidos e legais efeitos, o qual, assim, como o instrumento principal, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Gabinete do Presidente da Promotoria de Liquidação, aos 28 (vinte e oito) de Agosto de 2013.


CONTRATANTES:

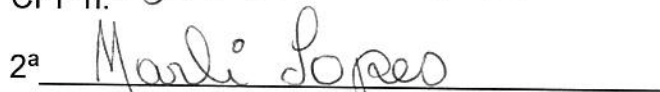

JAILTON PAULO NAVES


Presidente da Proliquidação
Liquidante


REGINALDO HENRIQUE DOS REIS E MARIA RITA ALVES REIS
POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF n.º 508.006.205.00

2ª 
CPF n.º 660.846.361-87


Otoni Jorge das Neves
Assessor Jurídico
Promotoria de Liquidação
OAB/GO: 12.139